

meu despacho de 28 de Fevereiro do corrente ano, o licenciado André Filipe Alves Ferreira, estagiário da carreira de informática, em regime de contrato administrativo de provimento, foi nomeado definitivamente, precedendo concurso e com dispensa de frequência de estágio, nos termos do Acórdão n.º 100/98, de 5 de Maio, do Tribunal de Contas, na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, do quadro de pessoal deste município.

O candidato nomeado deverá apresentar-se para tomar posse nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme estipulado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO

### Aviso n.º 5817/2007

#### Concessão de licença sem vencimento por um ano

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Janeiro de 2007, foi concedido, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao motorista de ligeiros do quadro de pessoal desta Câmara Municipal António José Fernandes Gança licença sem vencimento por um ano, com início em 6 de Fevereiro de 2007.

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes*.

1000311671

## CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

### Aviso n.º 5818/2007

A Dr.ª Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, presidente da Câmara Municipal de Nelas, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que durante o período de 30 dias, a contar da presente data, é submetido a inquérito público o projecto de alteração ao Regulamento de Trânsito da Vila de Nelas, que foi presente à reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 13 de Fevereiro de 2007, que a seguir se indica:

«Um sinal de STOP (B2 — paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos) à saída do túnel, sito na Quinta do Pomar.»

O referido projecto de alteração ao Regulamento ficará exposto na Divisão Administrativa e Financeira desta autarquia para consulta dos interessados, os quais poderão, sobre o mesmo, formular por escrito, perante a presidente da Câmara Municipal, as observações tidas por convenientes.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Maria Odete Sousa Pissarra*, chefe de divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

5 de Março de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Pedro*.

## CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

### Aviso n.º 5819/2007

#### Lista de antiguidade

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no Edifício dos Paços do Concelho, nos locais de estilo, a lista de antiguidade dos funcionários ao serviço desta Câmara com data de referência de 31 de Dezembro de 2006.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma.

13 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

### Aviso n.º 5820/2007

Em conformidade com o que dispõem os artigos 93.º a 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas, torna-se público que se encontram afixadas no Edifício dos Paços do Município as listas de antiguidade dos funcionários e agentes desta autarquia.

5 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

### Aviso n.º 5821/2007

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para os efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote S/N do alvará de loteamento n.º 10/71, emitido em 11 de Maio de 1971, que consiste em construir no seu lote uma habitação unifamiliar de R/C+A, que corre os seus termos sob o processo n.º 2117/2006/URB. O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00646/210896 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1340, da freguesia de São Paio de Oleiros, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

26 de Fevereiro de 2007. — Pelo Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, a Directora do Departamento Jurídico e Administrativo, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*.

### Aviso n.º 5822/2007

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 262 e anulação do lote 263 do alvará de loteamento n.º 107/78 — 5.ª fase A9/91, emitido em 9 de Outubro de 1991, destinando-se o lote alterado à construção de um edifício de habitação colectiva de rés-do-chão + 2A, que corre os seus termos sob o processo n.º 4101/2006/URB.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 02456/050599 e 02457/050599 e omissos na matriz urbana, da freguesia de São João de Ver, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

26 de Fevereiro de 2007. — Pelo Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, a Directora do Departamento Jurídico e Administrativo, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*.

### Aviso n.º 5823/2007

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado